



## **RESOLUÇÃO CGM Nº 12/2020**

SUSPENDE A AUDITORIA NO  
PROGRAMA DE IMPLANTAÇÃO DO  
RESTAURANTE POPULAR DA  
JAPUÍBA.

O CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere o artigo 2º, inciso IX e XVI, da Lei nº 2.765, de 15 de junho de 2011.

CONSIDERANDO a instauração da auditoria nas despesas realizadas pela Secretaria de Saúde no combate ao coronavírus e a sua urgência;

CONSIDERANDO a quantidade reduzida de servidores lotados na Superintendência de Auditoria;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - SUSPENDER A AUDITORIA no programa de implantação do Restaurante Popular da Japuíba – Município de Angra dos Reis, instaurada através da Resolução CGM nº 005/2020;

**Art. 2º** A suspensão perdurará até a conclusão da auditoria nas despesas de combate ao coronavírus.

**Art. 3º** - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

ANGRA DOS REIS, 02 de julho de 2020

  
**ROBERTO PEIXOTO**  
Controlador-Geral do Município